



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7973/2022

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 227/2019, (**Seguros dos Veículos**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 061.198.164/0001-60**, com sede e administração à Avenida: Rio Branco, nº 1.489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01.205-905, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº José Aginaldo Moro, inscrito no CPF nº 759.582.287-49, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de Seguros dos Veículos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 227/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo até **14 de Outubro 2023**, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 227/2019**, no valor de R\$ 78.860,52 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

20.04.30 Gestão do Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso: 1.530.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 227/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

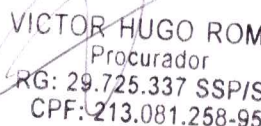
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Outubro de 2022.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante


L. OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 206.208.568-51


VICTOR HUGO ROMIO
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/MF de nº 061.198.164/0001-60
Contratado

